



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ nº 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126 – Centro
CEP 88270-000
Fone: (48) 3267-3200



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2017

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Processo Seletivo 03/2017, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer a candidata de inscrição nº 377 a revisão de sua nota de títulos alegando que a nota deve ser 5,00 pontos e não 4,82 conforme apresentado na classificação provisória.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. A nota da candidata deve ser 5,00 pontos e não 4,82. Alterar a nota para 5,00 e reclassificar a candidata.

RECURSO 002

Requer a candidata de inscrição nº 520 a revisão de sua nota de títulos alegando que sua nota está incorreta.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A candidata não obteve nota na prova de títulos, visto que a mesma apresentou apenas declaração de conclusão de Graduação, a qual não pontua de acordo com o anexo V do edital.

RECURSO 003

Requer a candidata de inscrição nº 585 a revisão de sua nota de títulos e deseja saber como é a classificação da nota de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: A nota da candidata está de acordo com os documentos apresentados, a candidata apresentou 32 horas de cursos e pós-graduação totalizando 3,32 pontos. A classificação de títulos segue a seguinte fórmula: $PT \times 0,3$.

RECURSO 004

Requer a candidata de inscrição nº 093 a revisão de sua nota de títulos alegando que sua nota está incorreta, apresentou mais de 250 horas de curso e está no 6º módulo de graduação.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A nota da candidata está de acordo com os documentos apresentados, ou seja, 6º módulo = 6,00 pontos + 2,00 pontos de cursos, enviar mais de 250 horas não corresponde a maior nota, visto que o edital limita há 200 horas ou 2,00 pontos sendo o máximo para cursos.

RECURSO 005

Requer a candidata de inscrição nº 122 a revisão de sua nota de títulos alegando que não foi computada nota da pós-graduação em seu favor.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. A nota referente à pós-graduação da candidata foi computada em favor da candidata de inscrição nº 256, devido ao mesmo nome. Retirar a pontuação referente à pós-graduação da candidata de inscrição nº 256 e acrescentar a candidata de inscrição nº 122 e reclassificar as candidatas.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ nº 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, nº 126 – Centro
CEP 88270-000
Fone: (48) 3267-3200



RECURSO 006

Requerem as candidatas de inscrição nº 009 e 245 a revisão da nota da prova objetiva, alegando que pelas suas marcações devem possuir maior nota.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A nota das candidatas está de acordo com suas marcações, cópia dos cartões serão enviados para os e-mails cadastrados, para que façam a conferência.

RECURSO 007

Requer a candidata de inscrição nº 540 à revisão de sua classificação, alegando ter empatado com a candidata acima de sua classificação, porém por ter maior idade deve ser alterada sua classificação.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. O critério de desempate “maior idade” presente no item 7.4.1. do referido edital. Será habilitado no sistema o referido critério e serão reclassificados todos os candidatos, para que se cumpra as regras do edital e não prejudique nenhum candidato.

Os demais recursos não foram julgados por não se tratarem dos atos acima mencionados.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 18 de dezembro de 2017.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal